

DECRETO Nº 359/24

DE 16 DE AGOSTO DE 2.024

Exonera PRISCILA JUDICE LEMES e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando protocolo nº 145370/24

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora PRISCILA JUDICE LEMES, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAI 2, nomeada através do Decreto nº 263/21.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3656Pag:003

Em:19/08/24